



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº870 DE 13 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO – CMDDCA Nº 002/2024

Considerando a Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES, estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de Maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021 e pelas Resoluções Nº 170/2015 e Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEITORAL**, para realização das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 no âmbito do Município Vila Valério-ES.

Art. 2º - A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I. **Edinéia Gonçalves Braz** – membro do CMDDCA, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social (poder governamental);
- II. **Aparecida de Fátima Mação Fantecelle** – membro do CMDDCA, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação (poder governamental);
- III. **Andréa Mattedi Scalfoni** – Representante AEC-Associação Escola Comunidade (sociedade civil);
- IV. **Geovanea de Oliveira** – Representante da Pastoral da Criança (sociedade civil).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério, 26 de fevereiro de 2024.

Edinéia Gonçalves Braz
Presidente do CMDDCA

Edinéia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da
Criança e Adolescente